



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1532/2022, DE 20-12-2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar **A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS**, no Orçamento Público Municipal vigente no corrente exercício, no tocante a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, incluindo valores com recursos provenientes do Governo Federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

08.01 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - Educação

08.01.12.361 – Educação - Ensino Fundamental

08.01.12.361.0035 – Merenda Escolar

08.01.12.361.0035.2042 (552) – Merenda Escolar

33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$8.000,00

08.01.12.365 – Educação – Ensino Infantil

08.01.12.365.0035 – Merenda Escolar

08.01.12.365.00035.2055 (552) - Merenda Escolar

33.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R\$7.000,00

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, alterando a Lei Municipal nº 1532/2022, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Mormaço Para o Exercício de 2023”, revogadas as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
EM 06 DE JULHO DE 2023.**

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO

MENSAGEM JUSTIFICATIVA / PROJETO DE LEI Nº 017/2023

MORMAÇO/RS, 06 DE JULHO DE 2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores!

Ao cumprimentá-los, vimos respeitosamente ante Vossas Excelências e esse Colendo Poder Legislativo Municipal, encaminhar para análise, discussão e votação, o incluso **PROJETO DE LEI Nº 017/2023, DE 06 DE JULHO DE 2023, QUE AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO POR AUXÍLIOS E CONVÊNIOS, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 1532/2022, DE 20-12-2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORMAÇO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dispõe o presente Projeto de Lei, em seu Artigo 1º, sobre a **SUPLEMENTAÇÃO** de crédito orçamentário, por Auxílios e Convênios, dentro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, incluindo valores com recursos provenientes do Governo incluindo valores com recursos provenientes do Governo Federal para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

Salienta-se ainda que a medida proposta é de caráter técnico-contábil, visando ajuste na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, para a efetivação do acima exposto, tendo em vista a efetiva liberação dos recursos especificamente para essa finalidade.

Assim, encaminhamos a presente medida para análise desse Colendo Poder Legislativo Municipal.

Na certeza que Vossas Excelências haverão de aprovar a medida proposta, colhemos do ensejo para renovarmos nossos protestos de estima, consideração e apreço, colocando-nos ao inteiro dispor para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

**RODRIGO JACOBY TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL**